

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 01



Processo nº 077/2010

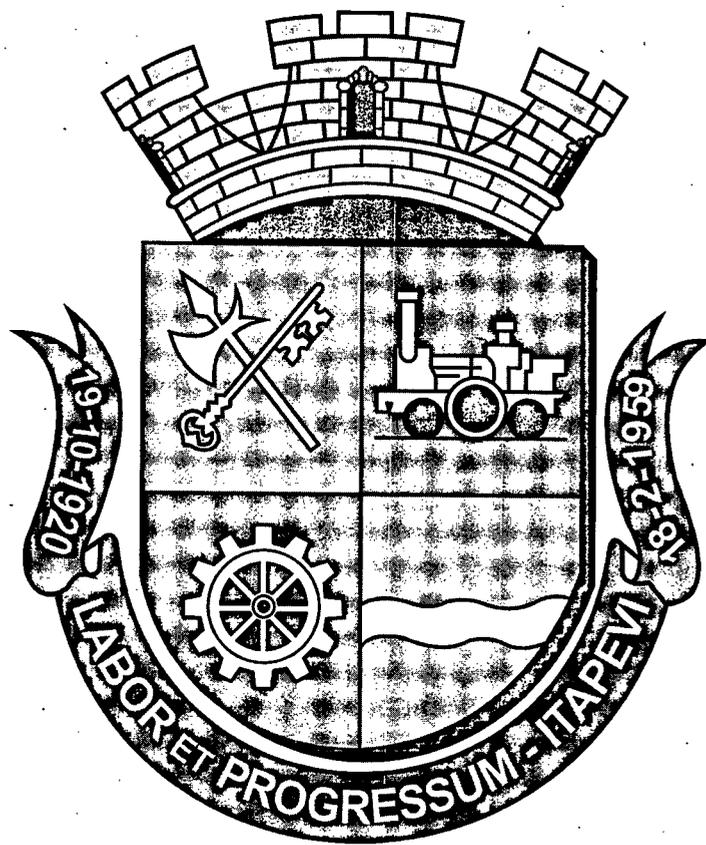
Projeto de Lei nº 052/2010

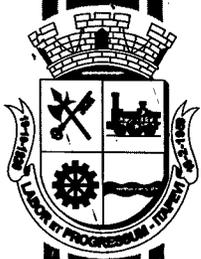
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Denomina que a escola Municipal Fonte do Saber, receba o nome de CEMEB Sra. Dorina Nowill."

Autores: Todos os Vereadores.

*Autologado 05/11  
Comissão Substituído  
Lei nº 2.069, de 04 de abril de 2011*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 02

## PROJETO DE LEI Nº 052 / 2010

**Súmula:** “ Denomina que a Escola Municipal Fonte do Saber, receba o nome de “CEMEB Sra. Dorina Nowill”.

### Autores:

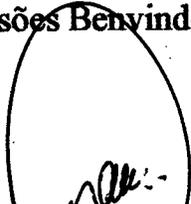
Dr. Paulo Rogério de Almeida - PTB; Sonia Regina Salvarani - PTB; Marcos Ferreira Godoy - PV; Luciano de Oliveira Farias - PV; Roberval Luiz Mendes da Silva - PP; Júlio Cesar Portela - PP; Silas Pinheiro da Silva - PRB; Akdenis M. Kourani - PRB; Eduardo Sanches Casagrande - PRB; Adilson Peres - PT; Flaudio Azevedo Limas - PT; Claudio Dutra Barros - PT; Igor Soares Ebert - PP.

**Art. 1º** - Fica denominado de “CEMEB Sra. Dorina Nowill” a Escola Municipal Fonte do Saber, localizada a Rua Austral, 05 - Jardim Vitápolis - Itapevi/SP.

**Parágrafo único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “CEMEB Senhora Dorina Nowill”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 13 de Setembro de 2010.

  
**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
“Professor Paulinho”  
Vereador - PTB

  
**SONIA REGINA SALVARANI**  
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Ordem Social e Econ. Serv. Público:

Finanças e Orçamento:

Fiscalização e Controle:

14.09.2010

Presidente

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente da Câmara  
Vereador - Teco - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação:

Ordem Social e Econ. Serv. Público:

Finanças e Orçamento:

Fiscalização e Controle:

13.09.2010

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

*[Handwritten signature]*  
**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Vereador - Bolor - PV

*[Handwritten signature]*  
**ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA**  
Vereador - PP

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 03

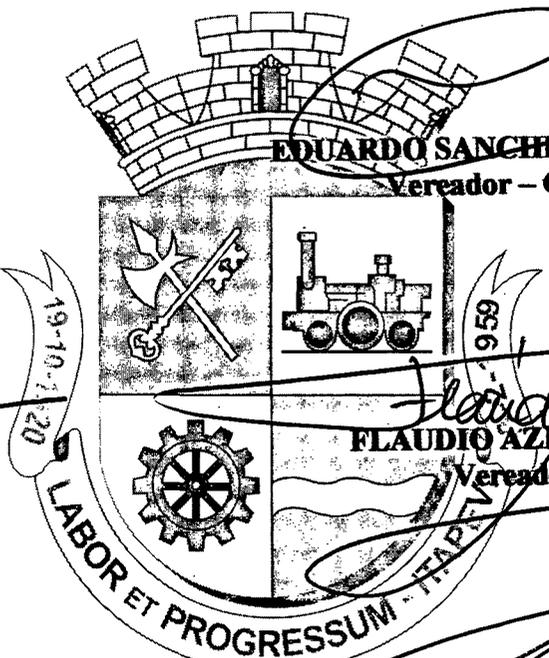
*[Handwritten signature]*  
**JULIO CESAR PORTELA**  
Vereador - PP

*[Handwritten signature]*  
**SILAS PINHEIRO DA SILVA**  
Vereador - PRB

**AKDENIS M. KOURANI**  
Vereador - PRB

*[Handwritten signature]*  
**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**  
Vereador - Casão - PRB

*[Handwritten signature]*  
**ADILSON PERES**  
Vereador - PT



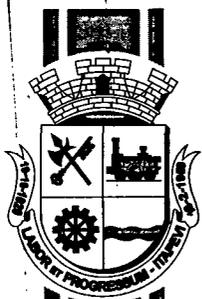
*[Handwritten signature]*  
**FLAUDIO AZEVEDO LIMAS**  
Vereador - PT

*[Handwritten signature]*  
**CLAUDIO DUTRA BARROS**  
Vereador - PT

*[Handwritten signature]*  
**ILOR SOARES EBERT**  
Vereador - PP

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 04

## JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa não somente prestar as devidas honras a quem, de direito, como é o caso da "Senhora Dorina Nowill".

Nasceu em São Paulo em 1919. Aos 17 anos ficou cega e com muita perseverança e força de vontade decidiu continuar seus estudos. Nesta época, os portadores de deficiência visual encontravam muitos limites para a leitura, uma vez que eram escassas as publicações adequadas. Lutando contra essa realidade, no ano de 1946, Dorina e um grupo de amigas, criaram a Fundação para o Livro do Cego no Brasil. Esta organização recebeu, em 1991, seu nome, pelo reconhecimento de seu trabalho. Dorina abriu fronteiras para os portadores de deficiências visuais no Brasil. Foi a primeira aluna cega a matricular-se numa escola comum em São Paulo, enfrentando com isto todos os obstáculos advindos da dificuldade de ocupar lugares não adaptados para receber deficientes, assim como o despreparo dos profissionais. Com determinação e compreensão do papel da educação para a inclusão das pessoas na sociedade conseguiu, depois de muita insistência que, em 1945, a Escola Caetano de Campos, em São Paulo, implantasse o primeiro curso de formação de professores para o ensino de cegos. Estas foram às primeiras vitórias dentre muitas outras que viriam. Nunca descuidou de sua formação, conciliando-a com as necessidades que percebia para qualificar-se para o trabalho de conseguir alternativas que ajudassem superar a exclusão de pessoas. Fez curso de especialização na área de deficiência visual na Universidade de Colúmbia, nos Estados Unidos, com uma bolsa de estudos patrocinada pelo governo americano, pela Fundação Americana para Cegos e pelo Instituto Educacional de Educação. Após retornar para o Brasil dedicou-se a implantação da primeira imprensa Braille de grande porte no país, sendo também responsável pela criação, na Secretaria da Educação de São Paulo, do Departamento de Educação Especial para Cegos. A educação sempre foi uma de suas bandeiras, enfrentou batalha ferrenha no sentido de conseguir que a educação para cegos fosse atribuição do Governo. O direito a educação dos cegos foi regulamentado em lei. Entre os anos de 1961 e 1973 dirigiu o primeiro órgão nacional de

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 05

educação de cegos no Brasil. Sua luta também se estendida à implantação de serviços para cegos em diversos estados no Brasil assim como idealizou eventos e campanhas para prevenção da cegueira. Dorina representou o Brasil internacionalmente ao participar de organizações mundiais voltadas aos direitos dos deficientes visuais e órgãos da ONU.

Em 1979 foi eleita Presidente do Conselho Mundial dos Cegos. No Ano Internacional da Pessoa Deficiente – 1981, Dorina, falou na Assembléia Geral da ONU. Trabalhou intensamente para a criação da União Latino América de Cegos-ULAC Protagonista de uma história admirável. Dedicou sua vida em prol do desenvolvimento e da inclusão de pessoas com deficiência visual. Faleceu aos 91 anos, vítima de uma parada cardíaca, no dia 29 de Agosto de 2010. Dorina deixou 5 filhos, 12 netos e 3 bisnetos. Além de uma grande história de vida, baseada na luta por direitos, na persistência e na conquista de uma cidadania digna e de um espaço na sociedade.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 113, de Setembro de 2010.

  
**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho"  
Vereador - PTB

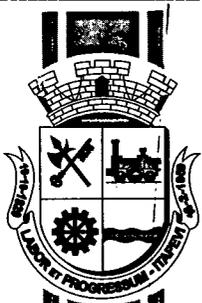
  
**SONIA REGINA SALVARANI**  
Vereadora - PTB

  
**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente da Câmara  
Vereador - Teco - PV

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 06



*[Handwritten signature]*  
**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Vereador - Bolor - PV

*[Handwritten signature]*  
**ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA**  
Vereador - PP

*[Handwritten signature]*  
**JÚLIO CESAR PORTELA**  
Vereador - PP

*[Handwritten signature]*  
**SILAS PINHEIRO DA SILVA**  
Vereador - PRB

*[Handwritten signature]*  
**AKDENIS M. KOURANI**  
Vereador - PRB

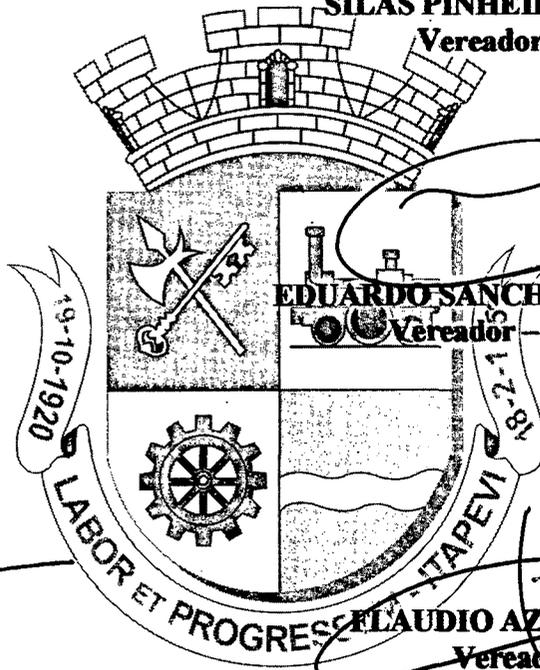
*[Handwritten signature]*  
**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**  
Vereador - Casão - PRB

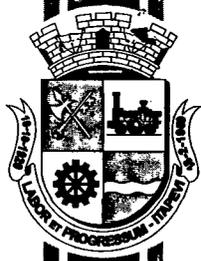
*[Handwritten signature]*  
**ADILSON PERES**  
Vereador - PT

*[Handwritten signature]*  
**CLAUDIO AZEVEDO LIMAS**  
Vereador - PT

*[Handwritten signature]*  
**CLAUDIO DUTRA BARROS**  
Vereador - PT

*[Handwritten signature]*  
**IGOR SOARES EBERT**  
Vereador - PP





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 07

## PROJETO SUBSTITUTIVO 01/2011 AO PROJETO DE LEI 52/2010

Súmula: Denomina que a Escola Municipal Fonte do Saber, receba o nome de “CEMEB Guimarães Rosa”

Art. 1º - Fica denominado de “CEMEB Guimarães Rosa” a Escola Municipal Fonte do Saber, localizada a Rua Austral, 05 – Jardim Vitápolis – Itapevi/SP.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “CEMEB Guimarães Rosa”.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**APROVADO**

Em plenário

08/02/2011

Presidente

Secretários

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Presidente

ADILSON PERES

CLAUDIO DUTRA BARROS

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

IGOR SOARES EBERT

JULIO CESAR PORTELA

MARCOS FERREIRA GODOY

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

SILAS PINHEIRO DA SILVA

SONIA REGINA DE O. SALVARANI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 08

## JUSTIFICATIVA

Foi o primeiro dos sete filhos de Florduardo Pinto Rosa ("Fulô") e de D. Francisca Guimarães Rosa ("Chiquitinha").

Ainda pequeno, mudou-se para a casa dos avós, em Belo Horizonte, onde concluiu o curso primário. Iniciou o curso secundário no Colégio Santo Antônio, em São João del-Rei, mas logo retornou a Belo Horizonte, onde se formou. Em 1925, matriculou-se na então "Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais", com apenas 16 anos.

Em 27 de junho de 1930, casou-se com Lígia Cabral Pena, de apenas 16 anos, com quem teve duas filhas: Vilma e Agnes. Ainda nesse ano se formou e passou a exercer a profissão em Itaguara, então município de Itaúna (MG), onde permaneceu cerca de dois anos. Foi nessa localidade que passou a ter contato com os elementos do sertão que serviram de referência e inspiração a sua obra.

De volta de Itaguara, Guimarães Rosa serviu como médico voluntário da Força Pública (atual Polícia Militar), durante a Revolução Constitucionalista de 1932, indo para o setor do Túnel em Passa-Quatro (MG) onde tomou contato com o futuro presidente Juscelino Kubitschek, naquela ocasião o médico-chefe do Hospital de Sangue. Posteriormente, entrou para o quadro da Força Pública, por concurso. Em 1933, foi para Barbacena na qualidade de Oficial Médico do 9º Batalhão de Infantaria. Aprovado em concurso para o Itamaraty, passou alguns anos de sua vida como diplomata na Europa e na América Latina.

No início da carreira diplomática, exerceu, como primeira função no exterior, o cargo de Cônsul-adjunto do Brasil em Hamburgo, na Alemanha, de 1938 a 1942. No contexto da Segunda Guerra Mundial, para auxiliar judeus a fugir para o Brasil, emitiu, ao lado da segunda esposa, Aracy de Carvalho Guimarães Rosa, mais vistos do que as cotas legalmente estipuladas, tendo, por essa ação humanitária e de coragem, ganhado, no pós-Guerra, o reconhecimento do Estado de Israel. Aracy é a única mulher homenageada no Jardim dos Justos entre as Nações, no Museu do Holocausto, em Israel.

No Brasil, em sua segunda candidatura para a Academia Brasileira de Letras, foi eleito por unanimidade (1963). Temendo ser tomado por uma forte emoção, adiou a cerimônia de posse por quatro anos. Em seu discurso, quando enfim decidiu assumir a cadeira da Academia, em 1967, chegou a afirmar sob tom sarcástico: "...a gente morre é para provar que viveu." Faleceu três dias mais tarde na cidade do Rio de Janeiro, em 19 de novembro. Se o laudo médico atestou um infarto, sua morte permanece um mistério inexplicável, sobretudo por estar previamente anunciada em sua obra mais marcante — Grande Sertão: Veredas —, romance qualificado por Rosa como uma "autobiografia irracional". Talvez a explicação esteja na própria travessia simbólica do rio e do sertão de Riobaldo, ou no amor inexplicável por Diadorim, maravilhoso demais e terrível demais, beleza e medo ao mesmo tempo, ser e não-ser, verdade e mentira. Diadorim-Mediador, a alma que se perde na consumação do pacto com a linguagem e a poesia. Riobaldo (Rosa-IO-bardo), o poeta-guerreiro que, em estado de transe, dá à luz obras-primas da literatura universal. Biografia e ficção se fundem e se confundem nas páginas enigmáticas de João



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 09

Guimarães Rosa, desaparecido prematuramente aos 59 anos de idade, no ápice de sua carreira literária e diplomática.

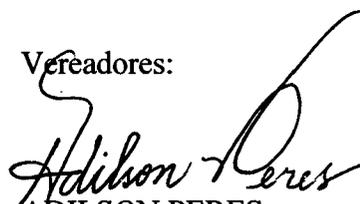
Por todos estes feitos notáveis justificamos a propositura deste Projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Presidente

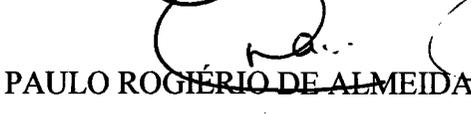
Vereadores:

  
ADILSON PERES

  
CLAUDIO DUTRA BARROS

  
FLÁUDIO AZEVEDO LIMA

  
JULIO CESAR PORTELA

  
PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

  
SILAS PINHEIRO DA SILVA

  
AKDENIS MOHAMAD KOURANI

  
EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

  
IGOR SOARES EBERT

  
MARCOS FERREIRA-GODOY

  
ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

  
SONIA REGINA DE O. SALVARANI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 10

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2011 AO PROJETO DE LEI 52/2010

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa de todos Vereadores, que “Denomina que a Escola Municipal Fonte do Saber, receba o nome de “CEMEB, Guimarães Rosa”.

### II – VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

### III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer.



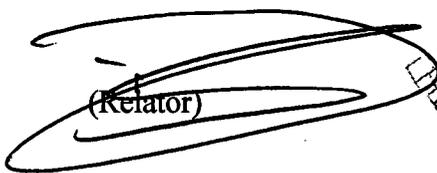
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

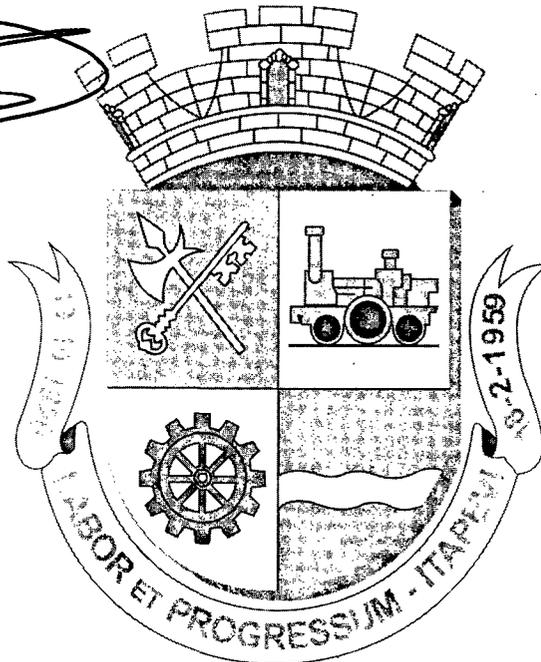
Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 11

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de fevereiro de 2011.

  
(Presidente)

  
(Relator)

  
(Membro)



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 07 de fevereiro de 2011.

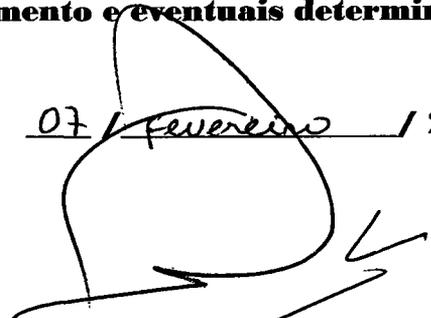
  
Escriturária  
Municipal - ITAPEVI  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**AO GABINETE DA PRESIDENTE**

**PROJETO DE LEI N 52 /2010.**

**Para conhecimento e eventuais determinações.**

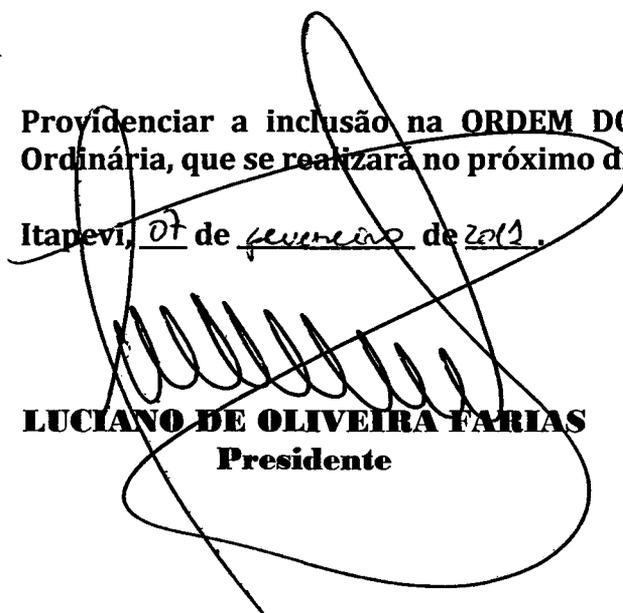
Itapevi, 07 / fevereiro / 2011.

  
Fernando Teodoro Alves  
Diretor de Secretaria

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizara no próximo dia 08/02/2011

Itapevi, 07 de fevereiro de 2011.

  
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI Nº 052/10, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, 08 de fevereiro de 2011.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

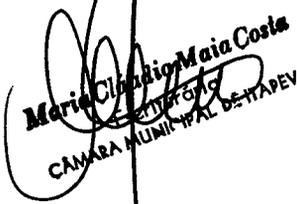
**CERTIDÃO**

Certifico que foi expedido AUTÓGRAFO Nº 001, referente ao Projeto de Lei nº 052/10, de autoria do Poder legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 08 de fevereiro de 2011.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

Contêm Projeto Substitutivo  
001/11 ao Projeto de Lei 052/10

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 14

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Data: 08/02/2011

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI *Substitutivo* Nº 01 / 2011  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /  
MOÇÃO Nº /  
REQUERIMENTO Nº /

**VOTO DOS VEREADORES**

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>13</u>	<u>0</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 15

AUTÓGRAFO N.º 001/2011

Projeto Substitutivo n.º 001/2011 ao Projeto de Lei n.º  
052/2010 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS (PV), ADILSON PERES (PT), AKDENIS MOHAMAD KOURANI (PRB), CLAUDIO DUTRA BARROS (PT), EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (PRB), FLAUDIO AZEVEDO LIMAS (PT), IGOR SOARES EBERT (PP), MARCOS FERREIRA GODOY (PV), ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA (PP), SILAS PINHEIRO DA SILVA (PRB) E SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI (PTB).

"DENOMINA QUE A ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO SABER, RECEBA O NOME DE "CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA."

**Art. 1º** - Fica denominado de "CEMEB João Guimarães Rosa" a Escola Municipal Fonte do Saber, localizada a Rua Austral, 05 - Jardim Vitápolis - Itapevi/SP.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "CEMEB João Guimarães Rosa".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 08 de fevereiro de 2011.

*Recebi em 14/02/11  
A. Sanches 10h25*

*[Handwritten Signature]*  
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS  
Presidente

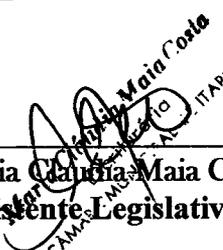
*[Handwritten Signature]*  
FLAUDIO AZEVEDO LIMAS  
1º Secretário

**JUNTADA**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 16

Junto aos autos a Lei nº 2.069, de 04, de  
abril, de 2011, referente ao autógrafo  
supra.

Itapevi, 12 de abril de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEVI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.069, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS - PV, ADILSON PERES - PT, AKDENIS MOHAMAD KOURANI - PRB, CLÁUDIO DUTRA BARROS - PT, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE - PRB, FLÁUDIO AZEVEDO LIMAS - PT, IGOR SOARES EBERT - PP, MARCOS FERREIRA GODOY - PV, ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA - PP, SILAS PINHEIRO DA SILVA - PRB E SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB.)

(DENOMINA QUE A ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO SABER, RECEBA O NOME DE "CEMEB JOÃO GUIMARÃES ROSA".)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** - que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "CEMEB João Guimarães Rosa", a Escola Municipal Fonte do saber, localizada à Rua Astral, 05 - Jardim Vitápolis - Itapevi/SP.

**Parágrafo único** - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "CEMEB João Guimarães Rosa".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de abril de 2011.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de abril de 2011.

**DR. JURANDIR SALVARANI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO